ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 091/2019

O Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a São Leopoldo - RS, no dia 02 de julho de 2019, para cumprir agenda na Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de junho de 2019.

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de junho de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro Felício

Of. Gv. Nº. 033/2019

Butiá, 27 de junho de 2019.

DEFIRO A SOLICITAÇÃO DO VEREADOR EM PAUTA. 28/06/2019.
Ver. Mauricio Roni de Souza Pereira
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito o agendamento do veículo desta casa para o dia 02 de julho do ano corrente, às 13h, onde estarei cumprindo agenda na Câmara de Vereadores de São Leopoldo.

Atenciosamente,

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Vereador PL

27.06.2019
09:21

Exmo.Sr.
MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS

Rua do Comércio, 610 – Centro – Butiá/RS – CEP 96.750-000 – Fone: (51) 3652-1780
Email: camarabutia@gmail.com Site: www.butia.rs.leg.br
Gabinete do Vereador Leandro Felício – Ramal: 213 Email: leandrofeliciors@gmail.com